

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE

Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 0107/2019

16 DE MAIO DE 2019

Designar Servidor para Fiscalização Gestão de Contratos

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de um Fiscal para os Contratos firmados pelo COREN/SE e as empresas que prestam serviços para o Conselho Regional de Enfermagem, art. 67 da Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO que a nossa Constituição Federal impõe aos agentes públicos a observação do princípio da eficiência, buscando permanentemente a melhor utilização possível dos recursos públicos, de maneira a garantir a maior rentabilidade social e evitar desperdícios ao erário.

RESOLVEM:

Art. 1º – Designar a servidora Sra. Kátia Vieira Gomes Ferreira, para a fiscalização/gestão do Contrato Nº 06/2019 da Empresa Exo Company Participações LTDA e o Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Aracaju, 16 de maio de 2019

Dr. Diego Rafael da Silva Borges Coren-SE n° 270182-ENF Presidente

Dra. Clarice Fonseca Mandarino Coren-SE n° 23313-ENF Secretária

